



2º PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

ITAÚBA MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019

“RETIFICAÇÃO DO ITEM 10 -DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DE DOCUMENTOS E ITEM 13 – DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL”

A Comissão Especial do Processo Eleitoral, através da presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente, **Srª Marilza Pereira da C. Silva** torna público o Edital Complementar nº 001/2019 referente , a retificações no Processo Unificado de escolha de conselheiros tutelares de Itaúba MT;

Considerando, que na Ficha de inscrição disponibilizada no site da prefeitura, solicita, **Cópia do certificado ou declaração de conhecimento básicos em informática;**

Considerando, que na Ficha de inscrição disponibilizada no site da prefeitura, solicita, **Termo de Responsabilidade de cumprimento de plantões;**

Considerando, que na Ficha de inscrição disponibilizada no site da prefeitura, solicita, **Termo de comprovação de trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes;**

Diante do exposto, Resolve incluir neste Edital Complementar, os documentos: **Cópia do certificado ou declaração de conhecimento básicos em informática e Termo de Responsabilidade de cumprimento de plantões.** Desconsiderando o documento : **Termo de comprovação de trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes .**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Edital complementar será publicados no site: www.itauba.mt.gov.br e no site do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Itaúba MT, 29 de Julho de 2019.

Marilza P. C. Silva
Presidente da COPE